

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 10:58
Para: ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO; CLEBER ROBERTO PAES DA ROCHA;
RICARDO DA SILVA LACERDA; Lanalucia dos Santos Soares
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/02082 - CONTRATAÇÃO SOFTWARE
PERGAMUM 2023

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instituo as equipes da contratação, com a indicação de integrante administrativo e sem a indicação de fiscal, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:**

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Elaine Cristina Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Cleber Roberto Paes da Rocha Matrícula: 109762 Telefone: (91) 3289-7155 E-mail: cleber.rocha@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302 – E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de Apoio da Contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Elaine Cristina Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo Matrícula: 62316 Telefone: (91) 3205-3336 E-mail: lanalucia.soares@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302 – E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de Gestão da Contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Elaine Cristina Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo Matrícula: 62316 Telefone: (91) 3205-3336 E-mail: lanalucia.soares@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Cleber Roberto Paes da Rocha Matrícula: 109762 Telefone: (91) 3289-7155 E-mail: cleber.rocha@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor está devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – SEADM6A23.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA



